

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

PLANO DE URBANIZAÇÃO CALIÇOS-ESTEVAL

Dezembro 2012

Í N D I C E

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PUCÉ	2
3. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 58/2011, DE 04 DE MAIO.....	4
4. RESULTADOS DA CONSULTA AOS ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 58/2011, DE 04 DE MAIO.....	6
5. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DO PGRH TEJO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO	7
6. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 58/2011, DE 04 DE MAIO.....	9
6.1.MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES DE PLANEAMENTO E GESTÃO.....	9
6.2.MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES DE SEGUIMENTO	10

Q U A D R O S

Quadro 1 - Descrição dos FCD.....	2
Quadro 2 – Ponderação dos Pareceres Recebidos no Âmbito da Consulta Pública do Relatório Ambiental, na versão final do RA	5
Quadro 3 - Medidas e recomendações de Planeamento e Gestão	9
Quadro 4 - Medidas e recomendações de Seguimento.....	11

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Julho de 2001, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio de 2003, foi elaborada a presente Declaração Ambiental do Plano de Urbanização Calíços – Esteval (PUCE).

A Declaração Ambiental encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) da alínea b) do artigo 10º do mencionado diploma. Constituem anexos a esta Declaração Ambiental o Relatório Ambiental (Anexo I) e o edital relativo à ponderação da discussão pública no âmbito da avaliação ambiental (Anexo II).

2. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PUCE

O PUCE foi sujeito a um processo de avaliação ambiental que constou, em conformidade com a alínea c) do artigo 86.º do Decreto-Lei 316/2007, de 19 de setembro e com a alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, na identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e ao âmbito de aplicação territorial respetivos. Este processo concretizou-se através da elaboração do Relatório Ambiental (RA) e na realização de consultas às Entidades com Responsabilidades ambientais Específicas (ERAE).

A elaboração do Relatório Ambiental foi antecedida da elaboração do “Relatório de Fatores Críticos para a Decisão” com o objetivo de apresentar a metodologia a utilizar na avaliação ambiental, determinar o seu âmbito, bem como o alcance e nível da pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental.

A avaliação ambiental do PUCE consistiu na análise das opções estratégicas e ações previstas com a implementação do plano. O âmbito da avaliação foi suportado por cinco Fatores Críticos para a decisão (FCD) considerados relevantes e decisivos na sustentabilidade ambiental da proposta: Desenvolvimento Socioeconómico;

Ordenamento do Território; Riscos Ambientais e Tecnológicos; Qualidade Ambiental; Valorização Paisagística e Cultural.

Quadro 1 - Descrição dos FCD

FCD	DESCRIÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO	Avaliar o contributo da proposta do PUCE, a nível da coesão social, melhoria da qualidade de vida da população, dinâmica e fixação de atividades económicas.
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Avalia a compatibilização da proposta com os instrumentos de gestão territorial e a proposta de ocupação do solo do Plano com o equilíbrio entre o espaço urbano/espaço rural. De que forma garante um planeamento integrado a nível das infraestruturas em geral e em particular da rede viária. A sua contribuição para a requalificação e melhoria das acessibilidades, valorização da rede de transportes públicos, bem como o seu contributo para a promoção adequada de uma mobilidade que se pretende sustentável.
RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	Avaliar o contributo do PUCE na prevenção e diminuição dos riscos naturais e tecnológicos
QUALIDADE AMBIENTAL	Avaliar o contributo da proposta do PUCE na melhoria da qualidade física do ambiente nas vertentes recursos hídricos, ruído, solo, resíduos, utilização de energias renováveis e na definição da estrutura ecológica conducentes à salvaguarda da saúde humana e ambiental. Avaliar igualmente o contributo da proposta do PUCE na salvaguarda dos valores ecológicos, na prevenção da fragmentação dos habitats, promovendo o <i>Contiuum naturale</i> e assegurando a existência de uma rede adequada de áreas favoráveis à manutenção da biodiversidade.
VALORIZAÇÃO PAISAGISTA E CULTURAL	Avaliar o contributo da proposta do PUCE para a salvaguarda e valorização da paisagem, valores culturais e identidade local.

Os FCD's selecionados tomam em consideração as categorias ambientais referidas na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, sobre os quais se considerou a possibilidade de ocorrência de efeitos significativos: a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, o ar, os fatores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, e a paisagem.

A análise do PUCE, no domínio do quadro de referência estratégico, permitiu avaliar de que forma a sua concretização contribui para o alcance das metas estratégicas a nível nacional e internacional para cada FCD.

A avaliação ambiental do PUCE foi estruturada segundo os FCD's, tendo-se procedido a uma caracterização da situação atual e da sua evolução sem a implementação do plano e à sistematização dos impactes significativos da aplicação da proposta de plano. Fez-se ainda a avaliação dos impactes resultantes das questões estratégicas e das ações a desenvolver para a área de intervenção, nomeadamente ao nível dos impactes territoriais inerentes aos usos do solo previstos no modelo de ordenamento para a área de intervenção.

A avaliação ambiental efetuada permitiu estabelecer um conjunto de medidas e recomendações para cada FCD, com o objetivo de integrar

as considerações ambientais e questões de sustentabilidade nas fases de planeamento e de implementação do PUCE.

Neste sentido, decorrendo da AAE, a proposta regulamentar do Plano incorpora um conjunto de orientações de gestão com vista à promoção de um correcto ordenamento do território e sustentabilidade ambiental.

A fase de seguimento, promove o acompanhamento da implementação do PUCE, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, e ainda a possibilidade de efectuar uma revisão periódica do plano de controlo ou monitorização, proposto no Relatório Ambiental, permitindo aferir, reforçar ou corrigir os aspectos contemplados nas medidas de controlo estabelecidas para cada FCD.

3. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 58/2011, DE 04 DE MAIO

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 04 de Maio, foram consultadas as seguintes ERAE: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Algarve (CCDR – Algarve), o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB), o Instituto

Nacional da água (INAG), a Administrações de Região Hidrográfica (APA-ARH - Algarve), o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR), a Autoridade Regional de Saúde (ARS), Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), Direcção Regional de Florestas do Algarve (DRFA), Agência Portuguesa do Ambiente (APA), das quais pronunciaram-se a CCDR-Algarve, ANPC, APA-ARH-Algarve, AFN, ARS-Algarve, IGESPAR e CMF.

A ponderação dos contributos na versão final do RA, bem como na versão final do PUCE, encontram-se no quadro 2.

Quadro 2 – Ponderação dos Pareceres Recebidos no Âmbito da Consulta Pública do Relatório Ambiental, na versão final do RA

ERA E	RECOMENDAÇÕES	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
CCDR-ALGARVE	<p>Deveriam ter sido elaboradas algumas recomendações aquando do processo de implementação do PUCE e da execução específica dos projetos inseridos nesse mesmo plano, bem como ter sido priorizado um Programa de Gestão e Monitorização das ações e projetos a implementar. Deverão ser vertidos, aquando da avaliação de impacte ambiental dos projetos a elaborar, nomeadamente do conjunto comercial IKEA e de outros que venham a ser implementados, as recomendações decorrentes da AAE.</p> <p>Não foi apresentado o Resumo Não Técnico, conforme estabelecido na alínea i) do art.º 6 do Decreto-Lei n.º 232/2007.</p>	<p>Clarifica-se que a legislação aplicável não sujeita à avaliação de impacte ambiental os projectos previstos em PMOTs, nos termos do disposto na alínea b), do ponto 10, do anexo II do Dec. Lei n.º69/2000 de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 197/2005 de 8 de Novembro, como é o caso do conjunto comercial IKEA.</p> <p>Foi elaborado o Resumo Não Técnico</p>
APA-ARH	<p>Em relação ao estudo de avaliação ambiental estratégica concorda-se com as recomendações e monitorização propostas relativas aos recursos hídricos subterrâneos, que devem ser aplicadas.</p> <p>Concorda-se, na sua generalidade, com as recomendações propostas e monitorização dos recursos hídricos superficiais, em termos qualitativos e quantitativos.</p>	
DRAP-ALGARVE	<p>No que respeita ao relatório de avaliação ambiental estratégica considera-se que este equaciona medidas e recomendações de monitorização para os diferentes fatores críticos de decisão (FCD), que permitem a salvaguarda dos solos de melhor aptidão (solos pertencentes à RAN) e solo rural.</p>	
IGESPAR	<p>Na análise SWOT da situação tendencial da Valorização Paisagística e Cultural (ponto 7.5.1.6.) para além da Paisagem também deveria ser tido em consideração o Património Cultural, nomeadamente a presença de alguns elementos patrimoniais que podem incutir alguma identidade a área (apeadeiro, cruzeiro e arquitetura popular tradicional), complementar com o Património de degradação da paisagem, a previsão da criação de equipamentos culturais (art.º11 e 16º do Plano de Pormenor do Parque das Cidades) e o facto da análise existente poder ser parcelar devido às condições do solo se encontrarem alterados pela pressão urbanística.</p> <p>Nas propostas de recomendações para a Valorização Paisagística e Cultural (pontos 7.5. e 8.2.) deveriam constar propostas para a reabilitação do Património construído identificado, nomeadamente para o apeadeiro, para o cruzeiro e para a arquitetura popular tradicional.</p>	<p>Foi tido em consideração o Património Cultural na análise SWOT da situação tendencial do FCD Valorização Paisagística e Cultural</p> <p>O PUCE assinala a preservação e valorização do conjunto de imóveis que compõem o Antigo Apeadeiro do Esteval propondo como Espaço de Uso Especial de Equipamentos e assinala o Cruzeiro de Esteval que deverá ser preservado, podendo ser sujeito a obras de conservação, se necessário.</p> <p>Na implementação dos projectos/acções, a AAE recomenda o cumprimento das imposições vigentes na legislação portuguesa para a preservação e conservação do Património Cultural, em particular, a Lei de Bases do Património Cultural Português (Lei nº107/01 de 8 de Setembro de 2001, 209/01 DR Série I-A: 5808-5829) e o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (Decreto-Lei nº270/99 de 15 de Julho, 163/99 DR Série I-A: 4412-4417).</p>

Nos termos do n.º7 e seguintes do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 04 de Maio, a proposta do PUCE e respetivo Relatório Ambiental foram submetidos a Discussão Pública. Durante este período que decorreu entre 15 de Novembro de 2012 e 14 de Dezembro de 2012, o relatório ambiental, as atas da conferência de serviços e das reuniões de concertação, bem como o contrato para planeamento assinado em 02/12/2010 e a minuta de contrato de urbanização, estiveram disponíveis para consulta dos interessados nos seguintes locais:

- Câmara Municipal de Loulé (Paços do Concelho);
- Sítio da Internet da Câmara Municipal, www.cm-loule.pt
- Junta de Freguesia de Almancil;
- Junta de Freguesia de S. Clemente;

No decorrer do período de Discussão pública foram apresentadas 7 observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, pelo que foi elaborado relatório de ponderação.

4. RESULTADOS DA CONSULTA AOS ESTADOS Membros DA UNIÃO EUROPEIA NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 58/2011, DE 04 DE MAIO

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 04 de Maio, prevê a consulta dos Estados membros da União Europeia sempre que o plano ou programa em elaboração seja suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado membro.

Considerando a área de intervenção do PUCE, este plano não é suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado membro da União Europeia, pelo que não foi realizada a consulta prevista no artigo 8.º do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 04 de Maio.

5. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DO PGRH TEJO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

Uma AAE pressupõe o estudo de alternativas que auxiliem o processo de planeamento e de tomada de decisão, e que permitam a identificação de oportunidades de Ação e o estabelecimento de medidas que evitem ou reduzam os efeitos negativos que possam advir dessas opções. Os contributos do processo de Participação Pública Ativa, constituem uma mais valia ao estudo.

A elaboração do PUCE surge na continuidade da forte aposta na melhoria das acessibilidades, na implementação de equipamentos coletivos, e numa política de captação de serviços e de investimentos que passa pela consolidação e alargamento das áreas empresariais, comerciais e de serviços na área de influência da Cidade, que visam inverter as dificuldades que a Cidade de Loulé tem vindo a sentir para se afirmar no contexto regional, designadamente pelo seu afastamento da costa e das tradicionais vias de comunicação do Algarve.

A Câmara Municipal de Loulé, no âmbito da sua estratégia de desenvolvimento para a Revisão do PDM, em curso, aposta no reforço de dois eixos prioritários, o Eixo Loulé/Almancil/Quarteira, que articula as áreas urbanas do Concelho mais dinâmicas em termos sociais e económicos, e o Eixo Loulé/Parque das Cidades/Faro, no quadro da

articulação da Cidade de Loulé com a aglomeração urbana principal definida no PROT-Algarve.

Neste sentido, a implementação do PUCE, no quadro de desenvolvimento Eixo Loulé/Parque das Cidades/Faro, visa garantir um planeamento integrado dos investimentos municipais e supramunicipais em curso, a nível de infraestruturas em geral e da rede viária em particular, designadamente, o projeto da variante à EN125-4 entre Loulé e o nó da A22, e o projeto da variante à EN125 Almancil-IC4, mas também dos Planos Municipais de Ordenamento Territorial (PMOT), em curso e aprovados, designadamente, o Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial do Esteval-Almancil, com cerca de 14Ha, o Plano de Pormenor do Esteval, com cerca de 32Ha, ambos em procedimento de elaboração, e ainda, o Plano de Pormenor do Parque das Cidades, no qual se localiza o estádio intermunicipal de Faro/Loulé.

A constante sinergia entre as áreas urbanística e ambiental, conduziu à apresentação de uma proposta de desenho urbano otimizada relativamente às condicionantes naturais e legais presentes na área de intervenção, aos interesses envolvidos e aos compromissos assumidos pelo município, procedendo-se a uma avaliação comparativa tendo em consideração 2 cenários:

- Cenário 1 - Avaliação dos efeitos associados à alternativa zero, ou seja, à não implementação do PU, tendo por base a análise da situação atual, efetuada para cada FCD;

- Cenário 2 - Avaliação dos efeitos associados à implementação da proposta do PU, e decorre de sucessivos aperfeiçoamentos resultantes da ponderação das consultas realizadas tanto às entidades envolvidas no acompanhamento do Plano, como do público interessado.

O Relatório Ambiental identificou diversas oportunidades associadas à concretização da proposta do PUCE (cenário 2), nomeadamente a oportunidade de corrigir algumas carências existentes dentro da área de intervenção, contribuir para um desenvolvimento local e municipal planeado e estruturado segundo objetivos e componentes de sustentabilidade ambientais, considerando o desejável equilíbrio funcional entre o espaço rural/natural e o espaço urbano. O aumento e requalificação da oferta de produtos, da dinamização social e económica, do emprego e da coesão social. Refere-se que o complexo IKEA irá criar cerca de 3 000 postos de trabalho diretos e indiretos, sendo extremamente relevante no contexto atual como forma de atenuar a sazonalidade do emprego. Evidencia a oportunidade de ponderar situações conflituosas ao nível da qualidade ambiental, acautelando eventuais pressões que possam ser exercidos sobre os valores naturais em presença, através da criação de condições de valorização e preservação das comunidades naturais, da salvaguarda as áreas com maior aptidão agrícola, contribuir para a manutenção das condições de drenagem superficial e permeabilidade dos solos, através da continuidade entre os espaços que compõem a Estrutura Ecológica. O PUCE define estratégias e critérios de transformação do território e de uso

do solo com base na salvaguarda dos valores rurais, ambientais e paisagísticos, paralelamente, define e procura estabelecer o equilíbrio e a continuidade dos espaços públicos, numa área atualmente descaracterizada com presença de algumas estruturas dispersas que interferem de forma negativa na paisagem.

No caso de não serem concretizados os investimentos e iniciativas previstas neste plano (cenário 1), é de esperar a manutenção da atual situação de subaproveitamento dos recursos e potencial económico destas áreas, com a continuação da situação de desinvestimento em que se encontram alguns dos equipamentos associados a este Plano, com o agravamento da tendência de envelhecimento da população e o aumento dos riscos associados às pressões da edificação desordenada, abandono agrícola e degradação dos espaços, com os consequentes efeitos negativos na qualidade ambiental e de vida das populações.

6. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 58/2011, DE 04 DE MAIO

As medidas de controlo, de acordo com o artigo 11.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 04 de Maio, avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrente da aplicação e execução do PUCE, a fim de identificar e corrigir os efeitos negativos imprevistos.

Estas medidas encontram-se previstas na versão final do RA, tendo sido estabelecidas em conformidade com o disposto na alínea f) do artigo 6.º do diploma anteriormente referido, destinando-se a “...prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa”.

Neste sentido, as medidas de controlo consistem nas medidas e recomendações de planeamento e gestão e de seguimento, que são apresentadas no capítulo 6. Síntese da Avaliação Ambiental do RA que não se encontram integralmente contempladas na versão final do Relatório Técnico do PUCE, e que deverão ser consideradas num novo ciclo de planeamento do plano.

6.1. MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES DE PLANEAMENTO E GESTÃO

Quadro 3 - Medidas e recomendações de Planeamento e Gestão

Medidas e Recomendações de Planeamento e Gestão

- Maximizar a integração das iniciativas de desenvolvimento em curso no âmbito do PUCE com as estratégias e iniciativas de âmbito regional das medidas contidas no PROT Algarve e Sustentabilidade do Concelho de Loulé;
- Maximizar a captação dos benefícios económicos e sociais gerados pelos projetos ao nível local e/ou regional;
- Promover a integração e articulação dos diferentes espaços, vocações e funções urbanas, atenuando o impacto de infraestruturas e atividades económicas e adequando a escala dos empreendimentos e projetos programados ao carácter do espaço e às características fisiográficas do território;
- Assegurar que as intervenções na envolvente da infraestrutura ferroviária têm de respeitar o espaço canal, assim como os terrenos do Domínio Ferroviário e as servidões associadas. A condicionante associada ao D.L. n.º 276/2003 é contada a partir do limite do Domínio Público Ferroviário;
- Garantir o cumprimento da legislação em vigor e normas aplicáveis em matéria de licenciamento e servidão à Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, à Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade em Média e Alta Tensão e às redes de distribuição de eletricidade em baixa tensão, designadamente no que se refere às restrições ao uso do solo;
- Promover a integração modal rodo-ferroviária e com modos suaves de circulação e promover a acessibilidade/mobilidade de baixo impacto ambiental, privilegiando os modos de transporte com baixa produção de carbono;
- Minimização da impermeabilização nos espaços exteriores criando zonas verdes e utilização de pavimentos permeáveis
- Assegurar a aplicação do Regulamento de Segurança contra Incêndios em Edifícios de habitação ou em Edifícios Escolares ou o Regulamento de Segurança de Instalações Elétricas;
- Assegurar que as novas áreas urbanas devem ser planeadas de forma a reduzir a vulnerabilidade dos edifícios face às solicitações sísmicas;
- Assegurar que as entidades públicas e privadas, promotores e associações

Medidas e Recomendações de Planeamento e Gestão

representativas dos cidadãos devem contribuir, de forma articulada e sinérgica, para a preparação das comunidades para a emergência de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada;

- Recomenda-se a articulação do PUCE com os instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos, assegurando-se assim que este plano contribui para o alcance das metas e objetivos do PGRH Algarve e de outros instrumentos de planeamento de recursos em vigor na RH8;
- Garantir um controlo e gestão eficaz das condições ambientais e dos recursos hídricos;
- Garantir a minimização dos impactes sobre os solos de maior aptidão agrícola e da RAN;
- Recomenda-se que seja atempadamente prevista a reciclagem dos RCD atualmente depositados na AI e daqueles que venham a ser produzidos em resultado dos trabalhos de demolição de edificado existente;
- Elaborar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), dando cumprimento ao disposto no ponto 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março;
- Recomenda-se complementar e acautelar um cuidado especial na proteção/preservação dos habitats mais sensíveis;
- Recomenda-se a preservação na maior extensão possível da vegetação natural existente (incluindo povoamentos arbóreo-arbustivos);
- Recomenda-se a elaboração de projetos concertados que visem a adequada integração harmoniosa dos mesmos na paisagem considerando aspetos como a forma, cor e materiais;
- Identificar e valorizar os valores patrimoniais – arquitetónicos e arqueológicos;
- Assegurar o cumprimento das imposições vigentes na legislação portuguesa para a preservação e conservação do Património Cultural, em particular, a Lei de Bases do Património Cultural Português (Lei n.º107/01 de 8 de Setembro de 2001, 209/01 DR Série I-A: 5808-5829) e o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (Decreto-Lei n.º270/99 de 15 de Julho, 163/99 DR Série I-A: 4412-4417);
- Recomenda-se a aplicação na área de intervenção do PUCE dos procedimentos normativos que são aplicados pelos serviços da autarquia no que concerne ao Património Cultural, designadamente no que diz respeito, ao depósito de materiais arqueológicos no Museu Municipal.

6.2. MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES DE SEGUIMENTO

As medidas ou recomendações para o seguimento à implementação do PUCE, visam essencialmente reduzir incertezas e otimizar os efeitos do Plano bem como, em particular, contribuir para a definição dos mecanismos necessários de controlo do bom desempenho de todos os envolvidos no acompanhamento da implementação do PUCE.

No quadro 1.5 para cada medida e recomendação de seguimento, está estabelecida uma meta a atingir, um indicador de avaliação de desempenho, a sua periodicidade de calculo e quais as entidades envolvidas (responsável e parceiros).

Deverá ficar bem claro que, um dos principais aspectos a ter em conta para garantir o sucesso da estratégia planeada no PUCE, prende-se com a necessidade de estabelecer e assegurar uma cooperação intensa e continuada, entre as entidades envolvidas.

Quadro 4 - Medidas e recomendações de Seguimento

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO	População	<ul style="list-style-type: none"> Promover a fixação da população através da atracção de actividades económicas e criação de novos postos de trabalho. Qualificação, valorização e integração profissional da população enquanto capital humano e social; Novas e mais amplas respostas sociais a partir dos equipamentos colectivos; 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a evolução da população no Concelho de Loulé 	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de crescimento da população no Concelho de Loulé (%) Taxa de crescimento migratório (%) Distribuição da população por faixas etárias; Qualificação/níveis de instrução da população; Capitação da oferta em equipamentos colectivos 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> INE
	Emprego / Competitividade	<ul style="list-style-type: none"> Promover a diversificação da estrutura económica Desenvolvimento de actividades económicas Gerar emprego e aumentar o número de postos de trabalho qualificado Promover a integração de recursos humanos locais Consolidar a dinâmica económica local e criar condições para atracção e fixação de novas empresas, inovadoras e atractoras. Dar preferência ao recurso a bens e serviços locais 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar o desenvolvimento económico da área do Plano, nomeadamente ao nível dos efeitos sobre o emprego e a qualificação dos recursos humanos Acompanhar o grau de integração económica no contexto regional e a sua contribuição para o desenvolvimento económico e social da região 	<ul style="list-style-type: none"> População empregada por Actividade económicas; Postos de trabalho criados % De funcionários provenientes da região % N.º de espaços comerciais e de serviços, existentes e propostos, e respectivas localizações e áreas de construção/impermeabilização e a respectiva taxa de ocupação Identificação da capacidade de geração de investimentos e emprego % de aquisições de bens e serviços efectuadas com empresas da região 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas instaladas na área do PUCE
DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO	Ocupação do Território	<ul style="list-style-type: none"> Salvaguardar uma expansão urbanística ordenada e estruturada assegurando o equilíbrio sustentável dos usos e 	<ul style="list-style-type: none"> Estimar a área de construção de habitação e acompanhar a atribuição de licenças para habitação nova e o acréscimo de área que implicam. 	<ul style="list-style-type: none"> Total de licenças atribuídas para habitação nova Acréscimo de área de construção de habitação 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> CM Loulé Dados relativos ao licenciamento Informação cartográfica

FCD	Crítérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
		funções do território.	Estabelecer limites a partir dos quais será necessário reequacionar a qualificação destes espaços, i.e., prever áreas de expansão.			e ortofotomapas para elaboração da estimativa
			<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar o acréscimo de população na área de intervenção do Plano (e em áreas adjacentes, caso implique directamente o nível de serviço ou a capacidade de infraestruturas e equipamentos, por exemplo), tendo presente a projecção de população realizada e que serviu de base ao dimensionamento das infraestruturas no âmbito do Plano. Estabelecer limites a partir dos quais será necessário equacionar a expansão do perímetro (500 pessoas, por exemplo). 	<ul style="list-style-type: none"> Acréscimo de população residente 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> Inquéritos Recenseamento eleitoral Censos INE
			<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar o licenciamento e implantação de equipamentos de utilização colectiva, assinalando o acréscimo de capacidade, i.e., de resposta aos possíveis utilizadores / utentes. Estabelecer limites a partir dos quais será necessário equacionar a expansão das valências disponibilizadas 	<ul style="list-style-type: none"> Acréscimo de capacidade de equipamentos 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> CM Loulé Entidades gestoras das valências instaladas
			<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar o acréscimo de funções de proximidade, com o objectivo não só de diversificar a oferta, mas de garantir que nos Espaços Centrais do Esteval as funções de proximidade, comércio e serviços são predominantes nos pisos térreos (mais de 60% dos pisos térreos 	<ul style="list-style-type: none"> Acréscimo de actividades de proximidade 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> CM Loulé Licenciamento e levantamento de campo

FCD	Critérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
			afectos a estes usos)			
		<ul style="list-style-type: none"> Concentrar a ocupação edificada em solo urbano nas categorias que o permitem, reduzindo ao máximo as intervenções em solo rural. 	<ul style="list-style-type: none"> Aferir a área edificada e infraestruturada na área de intervenção do Plano e estabelecer metas que permitam induzir a que as intervenções a realizar terão o menor impacte possível em solo rural 	<ul style="list-style-type: none"> Área de solo rural edificada e/ou infraestruturada 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> Análise e ortofotomapas e cartografia Dados relativos ao licenciamento
	Acessibilidades	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir o recurso ao transporte individual. 	<ul style="list-style-type: none"> Aferir a variação nos níveis de utilização dos diversos modos de transporte e o cumprimento de metas (a estabelecer) para redução do uso do transporte individual nas deslocações. Há que definir metas em função da entrada em funcionamento e/ou reforço dos diferentes modos de transporte e limites a partir dos quais haverá que reforçar a oferta. 	<ul style="list-style-type: none"> N.º médio de utentes dos diversos modos de transporte 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas de transporte; Inquéritos aos utilizadores.
RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	Risco de cheia	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir o risco de cheia 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização das inundações que venham a ocorrer após a intervenção proposta, revelar-se-á importante não só para a actualização das áreas inundáveis bem como para a identificação de necessidades subsequentes de intervenção. 	<ul style="list-style-type: none"> Áreas inundáveis 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> CM Loulé ARH Algarve

FCD	Crítérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
	Risco Sísmico	<ul style="list-style-type: none"> Mitigação do risco 	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar que são cumpridas as normas regulamentares sobre a segurança estrutural de edifícios e estruturas sísmo-resistentes 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de edifícios que cumprem as normas regulamentares sobre a segurança estrutural de edifícios e estruturas sísmo-resistentes 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> CM Loulé ANPC
	Riscos Tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> Prevenção e mitigação do risco 	<ul style="list-style-type: none"> Garantia de que as águas infiltradas não degradam a qualidade das águas subterrâneas. Assegurar que são cumpridas as condições de segurança contra incêndios 	<ul style="list-style-type: none"> Evolução dos dos parâmetros de qualidade das águas subterrâneas Nº de edifícios que cumprem as condições de segurança contra incêndios 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> CM Loulé ANPC
QUALIDADE AMBIENTAL	Recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a protecção e conservação da rede hidrográfica 	<p>Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação da rede hidrográfica</p>	<p>Extensão, em metros, de linhas de água requalificadas, com recurso a técnicas no domínio da bioengenharia</p>	<p>Anual</p>	<p>APA-ARH Algarve Câmara Municipal</p>
		<p>Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos</p>	<p>Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo dos recursos hídricos por parte dos diferentes sectores utilizadores, de forma a desencadear eventuais ajustes e acções de correcção</p>	<p>Necessidades hídricas dos vários sectores, face às disponibilidades hídricas na área dominada pelo Plano</p> <p>Nível de atendimento da população por sistemas de tratamento de águas residuais</p> <p>Nível de atendimento da população por sistemas de drenagem</p> <p>Perdas de água nos sistemas de abastecimento</p> <p>Quantidade de Água residual reutilizada</p>	<p>Semestral</p> <p>Anual</p>	<p>APA-ARH Algarve Águas do Algarve</p>

FCD	Crítérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
		<ul style="list-style-type: none"> Garantir o bom estado das massas de água; (Assegurar a qualidade da água superficial e subterrânea, de acordo com a legislação) 	<p>Implementar sistemas de controlo da qualidade da água</p>	Parâmetros indicados na legislação	<p>Anual</p> <p>Anual</p> <p>Anual</p> <p>Anual</p>	<p>INAG</p> <p>ARH Algarve</p>
	Solo	<ul style="list-style-type: none"> Salvaguardar solos pedologicamente evoluídos; Controlar a impermeabilização dos solos; Prevenir a contaminação do solo. 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar as áreas com ocupação edificada, tendo em atenção o objectivo de reduzir ao máximo as intervenções em solo rural Acompanhar a afectação das áreas de RAN, bem como os processos que conduzam à sua dinamização ou requalificação. Assegurar que a maximização da infiltração é feita com a garantia de que as águas infiltradas não degradam a qualidade das águas subterrâneas. De igual modo, a monitorização das águas subterrâneas na envolvente de instalações com potencial de contaminação dos solos deverá permitir confirmar que as medidas de prevenção da contaminação adoptadas nessas instalações são eficazes. 	<ul style="list-style-type: none"> Área de solo rural edificada e/ou infraestruturada Área Total de RAN Evolução dos níveis freáticos e dos parâmetros de qualidade das águas subterrâneas 	<ul style="list-style-type: none"> Anual Semestral 	<ul style="list-style-type: none"> Análise de ortofotomapas e cartografia e de dados relativos ao licenciamento CM Loulé Resultados de campanhas de monitorização das águas subterrâneas; CM Loulé / Operadores de instalações com potencial de contaminação dos solos

FCD	Crítérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
	Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a correcta gestão de todos os resíduos produzidos, tendo em conta os princípios da reutilização e valorização; Garantir um bom nível de atendimento relativamente à recolha de RSU e reciclagem; Assegurar a correcta gestão dos resíduos de construção e demolição (triagem e destinos dos RCD). 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a produção e o funcionamento dos sistemas de gestão de resíduos na AI 	<ul style="list-style-type: none"> Quantidade (absoluta e per capita) de resíduos sólidos urbanos produzidos em áreas residenciais; Percentagem de resíduos sólidos urbanos recolhidos selectivamente; Quantidade de resíduos sólidos produzidos em áreas não residenciais; Percentagem de resíduos sólidos produzidos em áreas não residenciais objecto de valorização. Quantidade de RCD objecto de reciclagem Percentagem de reciclados de RCD com utilização na AI e no exterior 	<ul style="list-style-type: none"> Trimestral 	<ul style="list-style-type: none"> ALGAR e entidades produtoras de resíduos cuja gestão não seja assegurada pela ALGAR CM Loulé (reciclagem de RCD)
	Ar	<ul style="list-style-type: none"> Redução da poluição do ar face ao modelo de rede viária e mobilidade 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a evolução da distribuição modal nos fluxos de transporte de / para a AI Monitorizar a qualidade do ar na AI 	<ul style="list-style-type: none"> Distribuição por modos de transporte Evolução dos parâmetros da qualidade do ar relacionáveis com o tráfego automóvel 	<ul style="list-style-type: none"> Anual (distribuição modal) Semestral (qualidade do ar) 	<ul style="list-style-type: none"> Contagens de tráfego (CM Loulé) Campanhas de monitorização da qualidade do ar (estação móvel ou amostradores passivos) (CM Loulé)
	Ruído	<ul style="list-style-type: none"> Promover a qualidade do ambiente sonoro tendo em conta as fontes sonoras existentes e previstas Garantir os níveis sonoros adequados à saúde humana 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a evolução da distribuição modal nos fluxos de transporte de / para a AI (como referido para o Ar) Monitorizar o ambiente acústico na AI 	<ul style="list-style-type: none"> Distribuição por modos de transporte (como referido para o Ar) Evolução dos níveis de ruído (Lden e Ln) na AI 	<ul style="list-style-type: none"> Anual (distribuição modal) (como referido para o Ar) Semestral (ruído) 	<ul style="list-style-type: none"> Contagens de tráfego (CM Loulé) (como referido para o Ar) Campanhas de monitorização do ruído) CM Loulé / concessionária da A2A22 e entidades responsáveis pelas restantes infraestruturas rodo e ferroviárias
	Energias Renováveis	<ul style="list-style-type: none"> Privilegiar a utilização de energias renováveis e de baixa produção 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar através de contadores bidireccionais, por exemplo, a produção 	<ul style="list-style-type: none"> Energia produzida com recurso a fontes renováveis 	<ul style="list-style-type: none"> Anual 	<ul style="list-style-type: none"> Contador bidireccional associado ao

FCD	Crítérios	Objectivos de sustentabilidade	Medidas e recomendações de monitorização	Indicadores	Periodicidade	Fontes de informação e entidades associadas ao fornecimento de dados
		de carbono, muito particularmente nos Espaços de Actividades Económicas.	de energia com recursos a fontes renováveis, distinguindo a energia que é vendida à rede, daquela que é usada para consumo nos edifícios. Atendendo às potencialidades da área (insolação, vento,...), definir metas consideradas razoáveis para este indicador no sentido de autonomizar o mais possível as estruturas em termos energéticos.			equipamento ▪ EDP Distribuição
	Estrutura Ecológica	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a existência de uma rede adequada de áreas fundamentais para o equilíbrio ecológico e a consequente melhoria do conforto bioclimático e a qualidade do espaço urbano. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitorização da qualidade das áreas afectas a uma adequada manutenção da biodiversidade e caso necessário estabelecer metas a atingir 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área da Estrutura Ecológica do plano; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bianual 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Universidades, ICNB e CML
PAISAGEM E IDENTIDADE CULTURAL	Paisagem e identidade cultural	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Salvaguardar o carácter e a qualidade da paisagem. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitorização da qualidade dos espaços verdes, espaços de uso público, espaços de agrícolas e sempre que necessário equacionar metas a atingir. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de espaços verdes, espaços de uso público degradados; ▪ N.º de áreas abandonadas; ▪ % de fruição das áreas de espaços verdes e espaços de uso público; ▪ N.º de painéis com informação relevante, incluindo a cultural. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bianual 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CML